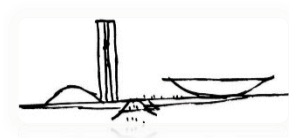


Pauta Congressista da Confederação Nacional de Municípios, contendo as principais matérias de interesse da Entidade, referente a semana do dia 13 a 17 de agosto de 2018.



PLENÁRIO/ DATA: 13/8/2018, ÀS 17H55

ITEM 2 – PLP 461/2017 (ISS). Ementa: Dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre os serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 10.04, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Autor: Senador Cidinho Santos (PR-MT).

Posicionamento: Aprovar.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA/ Data: 14/8/2018, ÀS 9h30, PLENÁRIO 12

ITEM 9 – PL 2116/2011 (Iluminação Pública). Ementa: Altera a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, que "dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.

Autor: Deputado Leopoldo Meyer (PSB-PR).

Relator: Deputado Delegado Edson Moreira (PR-MG).

Posicionamento: Rejeitar. Verifica-se que a instituição do Fundo de Iluminação Pública Municipal desvirtua totalmente do que foi proposto pelo PL 2116 de 2011 – que é a destinação de recursos para custeio da manutenção das redes de iluminação pública, com o fito de minimizar os impactos decorrentes das responsabilidades pela manutenção de toda a infraestrutura de iluminação pública – pois ao contrário do que faz crer o legislador, a criação do fundo dificultará o acesso pelos municípios aos recursos da Reserva Global de Reversão (RGR), indispensável a implementação deste mecanismo para minimizar os impactos municipais e, conseqüentemente, dos contribuintes também.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ DATA: 14/8/2018, às 10h, Plenário 2

ITEM 3 – PL 8894/2017 (FASEC). Ementa: Cria o Fundo de Atendimento a Situações de Emergência e de Calamidade Pública Decorrentes de Secas (Fasec) e dispõe sobre seus objetivos e sua gestão e sobre as fontes e a aplicação dos respectivos recursos.

Autor: Senador José Agripino (DEM-RN).

Relator: Deputado Átila Lira (PSB-PI).

Posicionamento: Aprovar.

ITEM 6 – PL 2800/2015 (Código Florestal). Ementa: Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, estabelecendo normas para a manutenção de imóveis residenciais e comerciais em Áreas de Preservação Permanente localizadas em perímetros urbanos.

Autor: Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS).

Relator: Deputado Nilto Tatto (PT-SP).

Posicionamento: Aprovar o parecer do relator. A CNM entende que o PL 2800/2015 está ultrapassado, pois a matéria está regulada pelo Código Florestal, a partir de alteração feita pela Medida Provisória 759/2016. Ademais, a Confederação entende que, também é bastante prejudicial, pois é incoerente que imóveis de tamanhas proporções causem impacto ambiental baixo ou nulo, especialmente quando situados em APPs, que são áreas protegidas por serem ambientalmente importantes e sensíveis.